



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 26/2025** do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026, em estrita observância aos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e à Lei Orgânica do Município.

A proposta apresenta de forma clara e objetiva as metas fiscais, as prioridades da administração pública, as orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de prever limites para despesas com pessoal, encargos sociais, saúde, educação e outros investimentos, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal.

Foram observados os princípios da transparência, equilíbrio orçamentário e sustentabilidade fiscal, destacando-se a fixação das metas de resultado primário e nominal, o controle da dívida pública, a previsão de despesas com pessoal dentro dos limites legais e a destinação de percentuais mínimos para a saúde e a educação, conforme determina a legislação vigente.

O projeto também contempla medidas para a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, a definição de critérios para início de novos projetos e investimentos, a inclusão de mecanismos de controle de gastos, a previsão de reserva de contingência, bem como incentivos à participação popular nas discussões orçamentárias.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2025, por entender que a proposta está em estrita





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

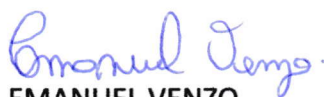
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

conformidade com as normas constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação municipal, assegurando a boa governança e a adequada gestão das finanças públicas municipais para o exercício de 2026.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de maio de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 26 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos em reunião neste dia 16 de maio de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR

